



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

1306
1984

RESOLUÇÃO Nº. 020/84

-INSTITUI A CONDECORAÇÃO "CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º.- Fica instituída a condecoração "Capitão Manoel de Oliveira Carvalho", destinada a homenagear cidadãos brasileiros ou estrangeiros que tenham prestado relevantes serviços ao Município de Ibiúna.

ARTIGO 2º.- A condecoração ora instituída consistirá num diploma, cujas características e dizeres serão estabelecidos pela Mesa da Câmara Municipal de Ibiúna.

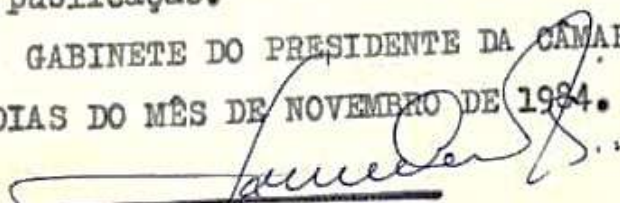
ARTIGO 3º.- Cada Vereador poderá propor apenas um nome durante cada sessão legislativa e a proposta deverá ser aprovada pelo voto de, no mínimo, dois terços dos vereadores.

ARTIGO 4º.- Será cassado o diploma do agraciado que praticar ato incompatível com o espírito e dignidade da honra.

ARTIGO 5º.- A Câmara Municipal manterá livro especial onde serão registradas as concessões e suas cassações.

ARTIGO 6º.- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1984.


Dr. Jonas de Campos
Presidente da Câmara

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal e afixada no local de costume na data supra.


Rosalinda Gabriel Nanni
Enca. da Secretaria Administrativa